



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios sob demanda conforme Requisição nº 65/2026 e Termo de Referência.

FORNECEDOR : ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA
CNPJ : 03.089.020/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa supramencionada, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do objeto conforme Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que os **ATOS DA MESA Nº 03/2023 E Nº 02/2024** apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **03.089.020/0001-79**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 01 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios sob demanda conforme Termo de Referência.

FORNECEDOR : ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA
CNPJ : 03.089.020/0001-79
VALOR GLOBAL : R\$ 347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 60/2026, **ADJUDICAR** o objeto em favor de **ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA – CNPJ nº 03.089.020/0001-79**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ 347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.30, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 01 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE